



TABELA DE PREÇOS APLICADOS

Pelo Convicon

no TECON VILA DO CONDE

TECON VILA DO CONDE

Rodovia PA 481 s/n, km 21
Barcarena – PA - Brasil
68445-000

Tel. +55 (91) 3322-7575
Fax +55 (91) 3322-7575
www.santosbrasil.com.br



A partir de 01.01.2023

Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data da prestação do serviço, não possuírem acordo individual em eficácia com o Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONVICON

1.1. PÁTIO E RECINTO ALFANDEGADO:

1.1.1. SERVIÇOS COMPLEMENTARES;

1.1.1.1. DE ARMAZENAGEM;

1.1.1.2. DE ORDEM GERAL;

1.1.2. SERVIÇOS ESPECIAIS.

1.2. SERVIÇOS DE CAIS

2. PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. PÁTIO E RECINTO ALFANDEGADO

Todos os preços dos Serviços de Pátio e Recinto Alfandegado são em Reais.

2.1.1. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para facilidade de referência, esses serviços foram distribuídos em três grupos distintos – os específicos de armazenamento, os de ordem geral e os serviços especiais;

2.1.1.1. DE ARMAZENAGEM

2.1.1.2. DE ORDEM GERAL

2.1.1.3. SERVIÇOS ESPECIAIS

2.2 SERVIÇOS DE CAIS

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.1. – DE ARMAZENAGEM

2.1.1.1.1. – IMPORTAÇÃO HOUSE (CHEIO E VAZIO)

Cobrado cumulativamente por contêiner de 20' ou 40'.

1º Período de 7 (sete) dias ou fração	0,50% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)
Cobrança mínima – 1º Período de 7 (sete) dias ou fração	
Contêiner de 20'	R\$ 1.247,09 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 1.599,54 por contêiner
2º e Demais Períodos de 1 (um) dia	0,10% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)
Cobrança mínima – 2º e Demais Períodos de 1 (um) dia	
Contêiner de 20'	R\$ 267,24 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 342,77 por contêiner

Obs.: Contêineres descarregados vazios serão cobrados como cheios, conforme valores do item 2.1.1.1.1.

2.1.1.1.2. – IMPORTAÇÃO PIER E/OU CARGA SOLTA

Cobrança cumulativa sobre o valor CIF da mercadoria

1º Período de 7 (sete) dias ou fração	0,50% s/ CIF
2º e Demais Períodos de 5 (cinco) dias ou fração	0,10% s/ CIF
Mínimo – Até 02 Bls / Lote por contêiner de 20'	R\$ 1.247,09 / contêiner / lote (pier)
Até 02 Bls / Lote por contêiner de 40'	R\$ 1.599,54 / contêiner / lote (pier)

Obs 01: Aplicável até 7 toneladas por volume. Acima de 7 toneladas somente sob consulta.

02: Para Carga Geral / Breakbulk somente sob consulta.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.1.3. – BAGAGEM

Sem valor declarado	Calcular R\$ 5,81 por Kg e aplicar regras de preço como em 2.1.1.1.1. e/ou 2.1.1.1.2.
Com valor declarado	Aplicar regras de preço como em 2.1.1.1.1. e/ou 2.1.1.1.2.

Obs.: Em caso de desova (armazém ou caminhão) considerar como itens adicionais: 2.1.1.2.1., 2.1.1.2.3., 2.1.1.2.9., 2.1.1.2.10., 2.1.1.2.13.

2.1.1.1.4. – EXPORTAÇÃO E EMBARQUE CABOTAGEM (CHEIO E VAZIO)

1 ° Período de 10 (dez) dias ou fração	Free
2 ° e Demais Períodos de 3 (três) dias ou fração	
Contêiner de 20'	R\$ 383,13 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 766,25 por contêiner

Obs.: Contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante tenha destinação diferente da originalmente prevista não terá direito a carência e incidirá a cobrança da entrada e saída do gate no valor de R\$ 1.068,80.

2.1.1.1.5. – DESCARGA CABOTAGEM (CHEIO E VAZIO)

1 ° Período de 5 (cinco) dias ou fração	Free
2 ° e Demais Períodos de 3 (três) dias ou fração	
Contêiner de 20'	R\$ 383,13 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 766,25 por contêiner

2.1.1.1.6. – EXPORTAÇÃO DE CARGA SOLTA

1 ° Período de 3 (três) dias ou fração	R\$ 3,48 por ton ou m³
Cobrança Mínima	R\$ 348,30
2 ° e Demais Períodos de 1 (um) dia	R\$ 2,70 por ton ou m³
Cobrança Mínima	R\$ 167,19

Obs 01: Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.

02: Aplicável para carga até 7 toneladas. Acima de 7 toneladas somente sob consulta.

03: Para Carga Geral / Breakbulk somente sob consulta.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.1.7. – GENSET

1º e Demais Períodos de 1 (um) dia	R\$ 116,97 por genset
------------------------------------	-----------------------

2.1.1.2. DE ORDEM GERAL

2.1.1.2.1. – DESUNITIZAÇÃO MECANIZADA

Contêiner de 20'	R\$ 1.235,12 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 1.352,87 por contêiner
Carga Solta – por HBL/Lote	R\$ 17,55 por ton/m³
Mínimo	R\$ 367,72

Obs.: inclusive para conferências fiscais, etc.

2.1.1.2.2. – DESUNITIZAÇÃO MECANIZADA PARCIAL

Contêiner de 20'	R\$ 864,58 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 947,03 por contêiner

Obs.: inclusive para conferências fiscais, etc.

2.1.1.2.3. – DESUNITIZAÇÃO MANUAL

Contêiner de 20'	R\$ 1.503,12 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 1.599,23 por contêiner
Carga Solta – por HBL/Lote	R\$ 20,00 por ton/m³
Mínimo	R\$ 552,82

Obs.: inclusive para conferências fiscais, etc.

2.1.1.2.4. – DESUNITIZAÇÃO MANUAL PARCIAL

Contêiner de 20'	R\$ 1.052,19 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 1.119,45 por contêiner

Obs.: inclusive para conferências fiscais, etc.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.2.5. – UNITIZAÇÃO MECANIZADA

Contêiner de 20'	R\$ 2.007,57 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 2.230,65 por contêiner

Obs. 01: não inclui material de peçação e eventuais expurgos.

02: inclusive para conferências fiscais, etc.

2.1.1.2.6. – UNITIZAÇÃO MECANIZADA PARCIAL

Contêiner de 20'	R\$ 1.405,31 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 1.561,48 por contêiner

Obs. 01: não inclui material de peçação e eventuais expurgos.

02: inclusive para conferências fiscais, etc.

2.1.1.2.7. – UNITIZAÇÃO MANUAL

Contêiner de 20'	R\$ 2.213,42 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 2.560,04 por contêiner

Obs. 01: não inclui material de peçação e eventuais expurgos.

02: inclusive para conferências fiscais, etc.

2.1.1.2.8. – UNITIZAÇÃO MANUAL PARCIAL

Contêiner de 20'	R\$ 1.052,19 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 1.119,45 por contêiner

Obs.01: inclusive para conferências fiscais, etc.

02. não inclui material de peçação e eventuais expurgos.

2.1.1.2.9. – MOVIMENTAÇÃO/CARREGAMENTO/DESCARGA DE CARGA SOLTA

Movimentação / carregamento / descarga *	R\$ 17,55 por ton ou m ³
Movimentação / carregamento / descarga manual*	R\$ 20,00 por ton ou m ³
Cobrança mínima	R\$ 175,70
Arrumação de carga solta em caminhão de terceiro	R\$ 16,02 por ton ou m ³

Obs 01: Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.

02: Aplicável para carga até 7 toneladas por volume. Acima de 7 toneladas somente sob consulta.

03: Para Carga Geral / Breakbulk somente sob consulta.

04: Para o serviço em horário extraordinário será necessário autorização operacional/comercial.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.2.10. – MOVIMENTAÇÃO INTERNA /POSICIONAMENTO PARA VISTORIA

Contêiner de 20' ou 40'	R\$ 534,40 por contêiner
Carga Solta- HBL/lote	R\$ 28,41 por ton ou m³
Mínimo - HBL/lote	R\$ 184,69

Obs.: 01. Será cobrado nos casos de inspeção não invasiva (Scanner), para alteração de porto e/ou de navio, por solicitação do cliente ou seu representante legal, do transportador rodoviário, da Alfândega para vistoria aduaneira, Ibama, Ministério da Saúde e Agricultura, desova para armazém, desova para caminhão, unitização, retirada de amostras, pesagem, repesagem, acoplamento/desacoplamento de genset, retirada/colocação de lacre, solicitação de fotografia, retirada/colocação de adesivo, utilização da câmara frigorífica, etc

02. A carga solta será cobrada valor por peso ou por volume, que representar o maior valor.

2.1.1.2.11. – HANDLING OUT

Contêiner de 20' ou 40'	R\$ 534,40 por contêiner
Carga Solta- HBL/lote	R\$ 28,41 por ton ou m³
Mínimo - HBL/lote	R\$ 184,69

Obs.: A carga solta será cobrada valor por peso ou por volume, que representar o maior valor.

2.1.1.2.12. – CONTÊINERES REFRIGERADOS (“REEFER”)

Monitoramento de temperatura, controle no fornecimento de energia. Obs.: Será cobrado adicional de 50% para contêineres frigoríficos entregues no Terminal com temperatura acima da requerida (hot stuffing)	R\$ 373,98 por unidade, por dia ou fração.
Conexão de contêiner Reefer na tomada	R\$ 87,73 por contêiner
Desconexão de contêiner Reefer da tomada	R\$ 87,73 por contêiner
Utilização da Câmara Frigorífica	R\$ 783,00 por unidade, por dia ou fração.
Alteração de Set Point	R\$ 246,97 por evento
Acoplagem de Genset	R\$ 351,68 por contêiner
Desacoplagem de Genset	R\$ 351,68 por contêiner



2.1.1.2.13. – SOBRESTADIA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM CARGA

Valor referente à permanência do veículo nas áreas do Terminal, após a conclusão da operação devida, por qualquer motivo não resultante de ação ou omissão do Terminal.	R\$ 48,38 por veículo, por hora.
---	----------------------------------

2.1.1.2.14 - TRANSFERÊNCIA DE CONTÊINERES EM REGIME ESPECIAL DTA – PÁTIO

Valores referentes – entre outros – pela verificação de lacre e avarias; pela demarcação e reserva de área específica para depósito a curto prazo (48 horas), de contêineres amparados por DTA-pátio – em detrimento de sua destinação alternativa para normal e regular armazenamento alfandegado no Tecon - pela segregação da carga; pela disponibilização de estrutura logística, de equipamentos e administrativa para plena garantia de liberação em prazo máximo de 24 horas; pelo controle de entrada e saída de veículos da transportadora designada pelo beneficiário da transferência aduaneira simplificada; pelos serviços de vigilância, seguro, sistemas de informática e demais elementos necessários ao pleno atendimento dos requisitos exigidos pela autoridade aduaneira para esse regime especial.	R\$ 2.405,55 por contêiner
---	----------------------------

Obs.: 01. para contêineres dos tipos “Flat-Rack” ou “Open-Top” haverá acréscimo de 100% nos valores da DTA-P.

02. caso ultrapassado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da descarga e/ou de 24 (vinte e quatro) horas da entrada do veículo para carregamento, o que vencer primeiro, sem que a saída se processe, por quaisquer motivos, e desde que a Fiscalização Aduaneira autorize o prosseguimento do trânsito requerido, será exigido o pagamento adicional previsto no sub-item 2.1.1.2.12 SOBRESTADIA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM CARGA.

03. após 48h também serão cobrados os itens 2.1.1.1.1 e 2.1.1.1.2.

2.1.1.2.15. - DEVOLUÇÃO / RETIRADA DE CONTÊINERES

Contêiner de 20'	A consultar
Contêiner de 40'	A consultar
Cobrança Mínima – por HBL/lote	A consultar

2.1.1.2.16. – FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS e RELATÓRIOS

Por certificado/relatório emitido	R\$ 325,73
-----------------------------------	------------

Obs.: caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento a disposições aduaneiras.

2.1.1.2.17. – FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE PESAGEM VGM

Por certificado/relatório emitido	R\$ 165,96
-----------------------------------	------------

Obs.: caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento a disposições aduaneiras.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.2.18.– PESAGEM/REPESAGEM

Contêiner de 20'	R\$ 180,41 por contêiner
Contêiner de 40'	R\$ 180,41 por contêiner

Obs. 01. Para este serviço será incluso a taxa de movimentação interna, conforme item 2.1.1.2.10.

02. Caso não incluso na abrangência dos serviços especificados em outros itens desta tabela.

2.1.1.2.19. – FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS

Por contêiner / lote / veículo fotografado (até 5 fotos)	R\$ 74,80
Adicional por até mais 5 fotos	R\$ 54,60
Acima de 10 fotos	Sob consulta

Obs.: caso solicitado pelo cliente, desde que a carga esteja no interior do armazém ou na área de conferência. Caso contrário, será cobrado um posicionamento por contêiner/lote fotografado, conforme item 2.1.1.2.10.

2.1.1.2.20. – CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO E/OU QUANTIFICAÇÃO DE MERCADORIA, além dos repasses dos valores correspondentes aos Assistentes Técnicos e aos profissionais e trabalhadores contratados e terceiros à execução dos serviços.

Por certificado emitido	Sob Consulta
-------------------------	--------------

2.1.1.2.2.– COLOCAÇÃO/RETIRADA DE LACRE

Colocação de lacre	R\$ 138,56 por contêiner
Retirada de lacre	R\$ 138,56 por contêiner

Obs. 01: Para este serviço será incluso a taxa de posicionamento, conforme item 2.1.1.2.10.

2.1.1.2.22.– SERVIÇO DE LONAGEM DE CARGAS

Contêiner de 20' – FR ou OT	R\$ 531,04 por contêiner
Contêiner de 40' – FR ou OT	R\$ 697,48 por contêiner
Carga solta - volume	R\$ 387,18 por volume
Carreta de terceiros	R\$ 697,48 por carreta

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.2.23. – PALETIZAÇÃO

Paletização da carga solta COM fornecimento pallet	SOB CONSULTA
Paletização da carga solta SEM fornecimento pallet	SOB CONSULTA

2.1.1.2.24. – PEAÇÃO/AMARRAÇÃO

Peação/Amarração da carga	SOB CONSULTA
---------------------------	--------------

2.1.1.2.25. – INSPEÇÃO NÃO INVASIVA DE CONTÊINERES (SCANNER)

Contêiner de 20' ou 40'	R\$ 493,51 contêiner
-------------------------	----------------------

Obs. 01: Para este serviço será incluso a taxa de movimentação interna, conforme item 2.1.1.2.10.

2.1.1.2.26. – RETIRADA/COLOCAÇÃO DE ADESIVO

Retirada de adesivo	R\$ 63,97 por contêiner
Colocação de adesivo	R\$ 63,97 por contêiner

Obs. 01: Para este serviço será incluso a taxa de posicionamento, conforme item 2.1.1.2.10.

2.1.1.2.27. – RECEBIMENTO POSTERIOR AO FECHAMENTO DO DEADLINE – (L.A.R. – LATE ARRIVAL)

Recebimento Pós Dead line (L.A.R.) - Cntr 20'	R\$ 647,11 por contêiner
Recebimento Pós Dead line (L.A.R.) - Cntr 40'	R\$ 647,11 por contêiner
Recebimento Pós Dead line (L.A.R.) - DOC 20'	R\$ 647,11 por contêiner
Recebimento Pós Dead line (L.A.R.) - DOC 40'	R\$ 647,11 por contêiner

Obs.: 01. Serviço sujeito a autorização do Armador mediante a disponibilidade administrativa e operacional do terminal.

02. Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação a ser realizada contra o Exportador

2.1.1.2.28. – RECEBIMENTO ANTECIPADO EXPORTAÇÃO

Recebimento Antecipado - 20'	R\$ 312,54 por contêiner
Recebimento Antecipado - 40'	R\$ 312,54 por contêiner

Obs.: 01. Sujeito à autorização mediante a disponibilidade administrativa e operacional do Terminal.

02. Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação a ser realizada contra o Exportador.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.1.1.2.29. – COBRANÇA DE NÃO CUMPRIMENTO AGENDAMENTO

Contêiner de 20' / 40' / Carga Solta	R\$ 443,29 por contêiner / lote
--------------------------------------	---------------------------------

Obs.01: Este serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros Recintos Alfandegados. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega e não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento para entrega.

02: O reagendamento poderá ser feito, gratuitamente, desde que respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário originalmente previsto, após esse período será cobrado.

2.1.1.2.30.– LIMPEZA DE CARRETA DE TERCEIROS

Limpeza de Carreta de Terceiros - Importação	Sob Consulta
Limpeza de Carreta de Terceiros - Exportação	Sob Consulta

2.1.1.2.31.– UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FUMIGAÇÃO

Contêiner 20'	R\$ 2.049,78 por contêiner
Contêiner 40'	R\$ 2.772,40 por contêiner

Obs.: 01. Para este serviço será adicionada a taxa de movimentação interna, conforme item 2.1.2.2.10.

02. Não está incluída a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.

2.1.1.2.32.– CARGA DE PROJETO (CARGA GERAL / BREAKBULK)

Armazenagem	Sob Consulta
Movimentação / Carregamento	Sob Consulta
Remoção	Sob Consulta

2.1.1.2.33.– UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA OU CARRETA DE CONTENÇÃO

Valor referente ao transporte e armazenagem do contêiner sobre carreta.	R\$ 1.522,93 por período de 12 (doze) horas ou fração
---	---

Obs.: O descarte do produto será cobrado de acordo com o tipo de produto a ser descartado.

2.1.1.2.34. – LIMPEZA DA PLATAFORMA OU CARRETA DE CONTENÇÃO E DESCARTE DO RESÍDUO GERADO

Valor referente à contratação de empresa especializada na limpeza da carreta de contenção impregnada com resíduos de propriedade e responsabilidade do cliente. Transporte e descarte	R\$ 5.056,28 por ocorrência
---	-----------------------------



2.1.1.3. SERVIÇOS ESPECIAIS

Os preços de serviços especiais - com cargas que demandam logística, administração e/ou recursos que excedem aqueles normalmente utilizados em operações básicas e/ou complementares exigem prévia discussão entre as partes interessadas, para que sejam claramente determinados procedimentos adequados à segurança da carga, das instalações portuárias, da comunidade, do meio ambiente e não menos importante, do pessoal envolvido na operação. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerados o grau de risco e a dificuldade na operação.

2.2 – SERVIÇOS DE CAIS

2.2.1 – CARGA E DESCARGA

	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
Contêiner Cheio	R\$ 2.233,14	R\$ 2.233,14	R\$ 2.233,14	R\$ 2.666,00	R\$ 3.423,51	R\$ 3.423,51
Contêiner Vazio	R\$ 1.116,59	R\$ 1.116,59	R\$ 1.116,59	R\$ 1.333,01	R\$ 1.711,74	R\$ 1.711,74
Carga de Projeto (Geral / Breakbulk)			Sob consulta			

Obs.: 01. Adicional de 100% para carga IMO ou OOG

02. A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 2.1.1.2.25 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.

2.2.2 – REMOÇÃO:

2.2.2.1 – A BORDO

	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
R\$ 1.236,05	R\$ 1.982,30	R\$ 1.982,30	R\$ 1.982,30	R\$ 2.914,40	R\$ 3.384,15	R\$ 3.384,15
Contêiner Vazio	R\$ 991,13	R\$ 991,13	R\$ 991,13	R\$ 1.457,20	R\$ 1.692,08	R\$ 1.692,08
Carga de Projeto (Geral / Breakbulk)			Sob consulta			

Obs.: Adicional de 100% para carga IMO ou OOG.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.2.2.2 – PELO CAIS, POR MOVIMENTO

	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
Contêiner Cheio	R\$ 1.460,89	R\$ 1.460,89	R\$ 1.460,89	R\$ 1.869,16	R\$ 2.469,24	R\$ 2.469,24
Contêiner Vazio	R\$ 730,46	R\$ 730,46	R\$ 730,46	R\$ 934,56	R\$ 1.234,63	R\$ 1.234,63
Carga de Projeto (Geral / Breakbulk)			Sob consulta			

Obs.: 01. Adicional de 100% para carga IMO ou OOG

02. A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 2.1.1.2.25 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.

2.2.3 – TRANSBORDO, TAXA POR MOVIMENTO

	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
Contêiner Cheio	R\$ 1.237,09	R\$ 1.237,09	R\$ 1.237,09	R\$ 1.706,83	R\$ 2.341,36	R\$ 2.341,36
Contêiner Vazio	R\$ 618,53	R\$ 618,53	R\$ 618,53	R\$ 750,12	R\$ 1.170,67	R\$ 1.170,67
Carga de Projeto (Geral / Breakbulk)			Sob consulta			

Obs.: 01. Adicional de 100% para carga IMO ou OOG

02. A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 2.1.1.2.25 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.

2.2.4 – RETIRADA/COLOCAÇÃO DE TAMPA DE ESCOTILHA

	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
Retirada de tampa	R\$ 17.503,66	R\$ 17.503,66	R\$ 17.503,66	R\$ 21.879,57	R\$ 26.255,51	R\$ 26.255,51
Colocação de tampa	R\$ 17.503,66	R\$ 17.503,66	R\$ 17.503,66	R\$ 21.879,57	R\$ 26.255,51	R\$ 26.255,51

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



2.2.5 – MOVIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MHC

Por hora ou fração, mínimo de 12 horas, incluídas mob. e desmob.	R\$ 25.117,02
--	---------------

2.2.6 – BALSA

	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
Contêiner Cheio	R\$ 1.140,59	R\$ 1.140,59	R\$ 1.140,59	R\$ 1.425,73	R\$ 1.710,87	R\$ 1.710,87
Contêiner Vazio	R\$ 1.140,59	R\$ 1.140,59	R\$ 1.140,59	R\$ 1.425,73	R\$ 1.710,87	R\$ 1.710,87
Carga de Projeto (Geral / Breakbulk)			Sob consulta			

2.2.7 – MANUSEIOS ADICIONAIS – CASO SOLICITADO

Remoções ou movimentações dentro do Terminal	R\$ 540,79 por contêiner
Transferências de até 15%, por contêiner rolado (Rollover) ou transferido de outros fechamentos (bookings) ou recebidos fora do prazo (deadline)	R\$ 540,79 por contêiner
Transferências acima de 15%, por contêiner rolado (Rollover) ou transferido de outros fechamentos (bookings) ou recebidos fora do prazo (deadline)	R\$ 1.622,37 por contêiner
Carga de Projeto (Geral / Breakbulk)	Sob Consulta

3.

OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Nos preços estabelecidos nesta Tabela não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos incidentes sobre o faturamento, que serão cobrados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições e taxas, tarifas e encargos (tributos) que venham a incidir sobre quaisquer pagamentos devidos, serão acrescidos ao valor a ser pago.

3.2. A armazenagem de mercadorias consideradas insalubres, nocivas ou perigosas, terá acréscimo de 100%, inclusive nos valores mínimos e nos demais serviços. Caso ocorra vazamento de produto perigoso, insalubre ou nocivo, serão repassados os custos referentes às operações de contenção deste vazamento (desova, movimentação, troca de embalagem, estufagem, material de peação e qualquer outro custo associado a mesma e não mencionado).

3.3. Para cargas LCL provenientes da operação de NVOCCs ou Freight Forwarder será aplicada a tabela do respectivo agente de cargas.



3.4. Para contêineres do tipo “Flat-Rack”, “Open-Top” ou padrão ISSO 45’/60’ haverá acréscimo de 100% nos valores dos Serviços Complementares do item 2.1.1.

3.5. Os serviços prestados pelo Convicon deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo com que os valores devidos ao Convicon possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, o Convicon suspenderá os procedimentos de prestação dos serviços, sem prévio pagamento, passando a somente executá-los, quando os pagamentos tiverem sido efetivados.

3.6 Os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pelo Convicon deverão observar rigorosamente o cumprimento das normas da legislação ambiental e da legislação relativa às cargas perigosas, colaborando para que o Convicon possa cumprir as normas estabelecidas pela ISO 14.000 e legislação pertinente.

3.6.1. Para o efetivo cumprimento das referidas normas, os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pelo Convicon, disponibilizarão sempre veículos apropriados em condições e equipados para a realização dos transportes que realizar, autorizando a efetivação das vistorias necessárias e se comprometendo a substituí-los, caso rejeitados justificadamente.

3.7. Os valores devidos ao Convicon em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos donos, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços e na eventual destruição das mercadorias.

3.8. Quaisquer casos não diretamente contemplados nas tabelas de preços aqui apresentadas serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas. Quando apropriado, o valor global do serviço pode resultar da soma de diferentes parcelas correspondentes a serviços individuais previstos na tabela de preço.

3.9. As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressalvadas nos recebimentos das cargas e mercadorias, deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas ressalvadas, isentando o Convicon Participações S.A., por protestos futuros a respeito dos ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou avarias.

3.10. Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente, a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias aos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrerem na operação.

3.11. Casos em que as mercadorias permaneçam armazenadas por mais de 30 dias, nos reservamos o direito de emissão de faturas para cobrança dos respectivos períodos previamente a saída da carga.

3.12. O Convicon não se responsabilizará por atrasos e outros custos gerados pela não entrega das unidades por motivos de datas como finais de semana, feriado municipais, estaduais e federais, greves, avarias, autorizações de limpeza e outros serviços.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



- 3.13. As operações de desova para veículos (DDC) deverão ser pré-agendadas conforme normas e procedimentos internos vigentes.
- 3.14. Para pagamentos de armazenagem, cujo data de vencimento do período venha a ser sábado ou feriado, será necessário efetuar o pagamento em dia útil anterior.
- 3.15. Os valores aqui apresentados terão validade de 01.01.2023 até 31.12.2023, considerando para cobrança a data de saída da carga.
- 3.16. Os termos, condições, preços e tarifas aqui estipulados podem sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil. Deste modo, qualquer alteração nesta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil
- 3.17. Em caso de reemissão para troca de sacado, estaremos cobrando R\$ 88,12 por NF.
- 3.18. A contestação de serviços, somente serão aceitas após 24h úteis da emissão da nota fiscal, para clientes com condição à vista. Para clientes com condição de faturamento a contestação do serviço deverá acontecer até 50% do tempo que antecede o vencimento da fatura.
- 3.19. Contêineres vazios contendo resíduos ou SOC (Shipper's Own Container) se enquadram na cobrança conforme item 2.1.1.1.1. dessa tabela pública.
- 3.20. As operações de desova estarão condicionadas a disponibilidade de espaço em área devidamente apropriada ao correto armazenamento da mercadoria e mediante autorização da Alfândega e/ou outros órgãos anuentes.
- 3.21. Contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante, tenha destinação diferente da originalmente prevista, não terá direito à carência
- 3.22. Para o serviço em horário extraordinário será necessário autorização operacional/comercial.
- 3.23. Toda solicitação de serviço deverá ser agendada com antecedência junto ao Terminal de pelo menos 24 horas úteis.
- 3.24. Para devolução do contêiner vazio, considerar 48 horas úteis após a desova e exigências do Depot responsável pelo recebimento da unidade.
- 3.25. Boletos em atraso terão juros de 6% ao mês.
- 3.26. As Notas Fiscais serão enviadas por e-mail.
- 3.27. Conforme o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 800, de 27 de dezembro de 2007, é facultado ao Armador determinar a retenção da mercadoria em recinto alfandegado até a liquidação do frete devido ou o pagamento da contribuição por avaria grossa declarada, no exercício do direito previsto no artigo 7º do Decreto-lei nº 116, de 1967. Nessas hipóteses, quando houver instrução de retenção determinada pelo Armador, mediante registro no módulo

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no TECON VILA DO CONDE



de controle de carga aquaviária do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex Carga), o Convicon não realizará a entrega da respectiva carga ao consignatário. Em observância da referida prerrogativa do Armador, o Convicon não realizará análise ou juízo de valor a respeito de qualquer instrução de retenção registrada no Siscomex Carga, acatando-a como incontroversa e de responsabilidade exclusiva do Armador, sem que caiba ao Convicon qualquer responsabilidade por perdas e danos, diretos ou indiretos.

3.28. Horário de Funcionamento do Terminal:

TECON VILA DO CONDE	Segunda a Sexta	Sábado
Administrativo	das 7h às 16h48	N/A
Operação de Navio	24 horas	
Recebimento / Entrega Contêineres	24 horas	24 horas
Recebimento / Entrega Contêineres – Domingos e Feriados	N/A	N/A
Recebimento / Entrega Carga Solta	das 7h às 23h	das 7h às 23h

Vila do Conde, 01 de Dezembro de 2022.